

SUMÁRIO

EDITAL 01

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 115/2015 e o Decreto nº 032/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público autorizado através de Lei Municipal nº 115/2015, homologado através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 198, de 24 de outubro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

a. AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS	013.926.003-08	APROVADO	06

b. MOTORISTA

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
ZILDO CARLOS SOUSA DE ALMEIDA	607.792.252-87	APROVADO	01
ROGIL DOS SANTOS TRINDADE FILHO	030.664.113-54	APROVADO	02

c. VIGIA

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
DAVE DE OLIVEIRA SOUSA	049.754.063-06	CLASSIFICADO	01

d. FISCAL DE OBRAS E POSTURA

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
REGINALDO MATOS TAVARES	529.038.183-04	APROVADO	02

Art. 2º. Os candidatos poderão obter informações sobre a documentação a ser apresentada, bem como dos exames admissionais necessários estabelecidos em lei, na Secretaria Municipal de Administração, sito Rua Magalhães de Almeida, Centro, Luís Domingues.

Parágrafo único: São documentos necessários, além de outros exigidos pelo edital de concurso:

- Se solteiro, certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Cartão do PIS/Pasep.
- Comprovação da escolaridade;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (se do sexo masculino);
- Comprovação de situação regular perante a legislação eleitoral
- Título de eleitor e último comprovante de votação (ou justificativa);
- Comprovação de que não responde a processo administrativo (se cabível)*
- Comprovante de residência
- **Certidão de antecedentes criminais:**
- **Em nível federal:**
- Folha de antecedentes da Polícia Federal
- Certidão da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais
- Certidão negativa da Justiça Federal
- Certidão da Justiça Militar da União
- **Em nível estadual:**
- Folha de antecedentes da polícia dos estados em que o candidato residiu nos últimos 5 anos.
- Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato.

- Exames médicos - atestando que o candidato se encontra apto física e mentalmente para o exercício de suas funções.

Art. 3º. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos da documentação exigida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2017.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito de Luís Domingues

EDITAL Nº 007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 115/2015 e o Decreto nº 032/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público autorizado através de Lei Municipal nº 115/2015, homologado através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 198, de 24 de outubro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

a. PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NÍVEL II

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
GILMAKES SOUSA CARVALHO	856.656.573-87	APROVADO	02
JOSINEIA SOUSA DA SILVA NUNES	930.106.803-68	APROVADO	03

b. TÉCNICO DE SUPOSTE PEDAGÓGICO

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
ANDERSON RODRIGUES SODRÉ CLAY	676.114.782-49	CLASSIFICADO	01

c. NUTRICIONISTA

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ORDEM
DANIELA ALVES MOURA	606.110.643-24	APROVADO	1

Art. 2º. Os candidatos poderão obter informações sobre a documentação a ser apresentada, bem como dos exames admissionais necessários estabelecidos em lei, na Secretaria Municipal de Administração, sito Rua Magalhães de Almeida, Centro, Luís Domingues.

Parágrafo único: São documentos necessários, além de outros exigidos pelo edital de concurso:

- Se solteiro, certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Cartão do PIS/Pasep.
- Comprovação da escolaridade;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (se do sexo masculino);
- Comprovação de situação regular perante a legislação eleitoral
- Título de eleitor e último comprovante de votação (ou justificativa);

- Comprovação de que não responde a processo administrativo (se cabível)*
- Comprovante de residência

- Certidão de antecedentes criminais:**- Em nível federal:**

- Folha de antecedentes da Polícia Federal
- Certidão da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais
- Certidão negativa da Justiça Federal
- Certidão da Justiça Militar da União

- Em nível estadual:

- Folha de antecedentes da polícia dos estados em que o candidato residiu nos últimos 5 anos.
- Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato.
- Exames médicos - atestando que o candidato se encontra apto física e mentalmente para o exercício de suas funções.

Art. 3º. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos da documentação exigida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2017.

Gilberto Braga Queiroz

Prefeito de Luís Domingues

RESENHA DO CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES/MA** e **Abdon Marinho Advogados Associados – EPP.** **PROCESSO:** nº 021/2017 – Luís Domingues/MA, referente a **Tomada de Preço nº 001/2017.** **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 001/2009. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Luís Domingues, CNPJ.: 05.292.594/0001-75. **CONTRATADO:** Abdon Marinho Advogados Associados – EPP, CNPJ.: 04.622.572/0001-63, situada na Rua dos Pinheiros, nº 16-A, Quadra 16, Bairro do Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP.: 65.076-250, **Prazo do Serviço:** da data de Assinatura do Contrato até 31/12/2017. **OBJETO** prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de interesse da Administração Municipal. **Valor Global:** R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. **Natureza da Despesa:** 339039 – *Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.* Luís Domingues, em 16 de fevereiro de 2017. **Creusa da Silva Braga Queiróz.** Secretário de Finanças.

RESENHA DO CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES/MA** e **NR**

Contabilidade e Consultoria LTDA. PROCESSO: nº 022/2017 – Luis Domingues/MA, referente ao **Pregão Presencial nº 008/2017. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 001/2009. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Luis Domingues, CNPJ.: 05.292.594/0001-75. **CONTRATADO:** NR Contabilidade e Consultoria LTDA, CNPJ.: 03.347.591/0001-66, Rua das Juçaras, nº 08, Quadra 43, Lote 24 A, Bairro do Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP.: 65.075-230, **Prazo do Serviço:** da data de Assinatura do Contrato até 31/12/2017. **OBJETO** prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil de interesse da Administração Municipal. **Valor Global:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. **Natureza da Despesa:** 339039 – *Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica*. Luis Domingues, em 16 de fevereiro de 2017. **Creusa da Silva Braga Queiróz.** Secretário de Finanças.

DESERTA

A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2017 que tem por objeto contratação de empresa(s) especializada(s) no **fornecimento de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar, Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Administração, e demais Secretarias Municipais** marcado para o dia **09 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas**, não se realizou por não haver interessados, ocasionando uma licitação **DESERTA**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1993, sendo que a mesma será marcada em uma data posterior conforme determinação da administração. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (**98) 3393-1830. Luis Domingues, 10 de fevereiro de 2017. Marcos Guilherme Ramos Queiróz. Pregoeiro - Luis Domingues/MA.

